



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 448, DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2364384&filename=PDL-448-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2364384&filename=PDL-448-2023)
- Demais documentos  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2276937&filename=TVR%208/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2276937&filename=TVR%208/2023)



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2400083>

Avulso do PDL 448/2023 [2 de 3]

2400083



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 75/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/05/2024 19:08:52.600 - MESA

DOC n.467/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C D 2 4 0 4 2 2 7 5 8 0 2 0 0